



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
CNPJ11.464.302/0001-37

Projeto de Lei Nº 08/2021.

Autor: Arlã Markson Gomes de Souza

Ementa: Dispõe sobre o Programa de Meia-consulta para os pacientes hipossuficientes do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama aprova e será sancionada a presente Lei:

Art. 1º - Fica autorizada ao Município de Tuparetama a celebração de convênios com clínicas médicas, visando à implantação do Programa de Meia-consulta junto aos pacientes hipossuficientes, devidamente comprovados, do Município e dá outras providências.

§1º - A comprovação se dará através da apresentação de comprovação de baixa renda à Secretaria Municipal de Saúde.

§2º - A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pela identificação e autorização da meia consulta para os pacientes hipossuficientes através de um cadastro com base nos Programas de Governo a que estejam vinculados.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2021

Arlã Markson Gomes de Souza
Presidente

PL Requerimento PR

Autor Executivo Legislativo

Aprovado

Rejeitado

Na Sessão do dia 26/04/21

Por 00 Contra 09 Favoráveis



CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARETAMA
CNPJ11.464.302/0001-37

Justificativa: Esta ação se justifica tendo em vista a dificuldade financeira dos nossos munícipes, na tentativa de diminuir, de alguma forma, os valores cobrados por consultas particulares, que muitas vezes não são feitas por motivo de condições financeiras.